2025-2029

Ata número quatro

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte seis, reuniram **ao abrigo da lei vigente** em reunião extraordinária, os elementos da Junta de Freguesia do Couto de Dornelas, com a seguinte **ordem de trabalhos:** ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

PONTO ÚNICO: VENDA DE CAMPA NO CEMITÉRIO AOS HERDEIROS DE MANUEL ANTÓNIO PIRES ALVES. ----------

Verificada a presença dos três elementos deu-se prossecução à ordem de trabalhos. ----------

PONTO ÚNICO: VENDA DE CAMPA NO CEMITÉRIO AOS HERDEIROS DE MANUEL ANTÓNIO PIRES ALVES – Presente uma solicitação por parte dos herdeiros de Manuel António Pires Alves, residente que foi na Rua das Fragas, nº1, Vila Grande, para a aquisição de uma campa no cemitério da freguesia, na qual foi sepultado; ----------

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea gg), nº1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a venda de uma campa no cemitério da freguesia aos herdeiros do Senhor Manuel António Pires Alves, sobre a qual será emitido o respectivo alvará logo após boa cobrança, sendo que a referida campa tem o valor de quinhentos Euros (€500,00), conforme o "Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças"aprovado na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia em 19 de junho de 2020. ----------

Sem nada mais haver a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelos presentes. ----------

Presidente da Junta: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____